



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 033/2015 São Luís, 01 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4739/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Campinas/São Luís, e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**, Desembargador Presidente do TRT da 15ª Região, a fim de ministrar a palestra "A Terceirização dos Serviços e os seus Efeitos no Contrato de Trabalho" no dia 01/10/2015, por ocasião da I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 30/09 a 02/10/2015, na cidade de Barreirinhas/MA.

No trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, o deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo do Tribunal, nos dias 30/09 e 02/10/2015, respectivamente.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de **30/09 a 02/10/2015**, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho